



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 450/2016

Autoria: Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize através da secretaria competente, a construção de um quebra-molas na Rua Figueira localizada no Bairro Figueira. **J U S T I F I C A T I V A** Esta reivindicação é necessária, pois as pessoas correm perigo ao atravessar a rua por causa dos veículos que por ali trafegam em alta velocidade. Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2016.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2016

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

